



Curitiba, 08 de julho de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de substituição de telas mosquiteiras do FT Paranaguá.**

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de substituição de telas mosquiteiras retráteis de fibra de vidro revestidas com PVC, bem como fornecimento/substituição de peças, as quais se encontram instaladas no Fórum Trabalhista de Paranaguá, , conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS -TELA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDAS EM PVC (83 CM x 75 CM*).	20125	7
2	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS -TELA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDAS EM PVC (82 CM x 66 CM*).	20125	24
3	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS -TELA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDAS EM PVC (55 CM x 54 CM*).	20125	4
4	SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS -TELA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDAS EM PVC (39 CM x 38 CM*).	20125	2
5	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE TRAVAMENTO COM REGULADOR.	20125	10
6	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE AGARRADEIRA.	20125	10

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, oportuno destacar que as telas mosquiteiras retráteis foram instaladas nas janelas do Fórum Trabalhista de Paranaguá em 2016 (PR 003/2016), para prevenção e combate à epidemia da dengue, num contexto de alto número de contaminações da doença que acarretou a decretação do estado de emergência de saúde pública naquela localidade.

Após essa etapa inicial de instalação, foram adquiridas, no ano de 2020, as telas complementares para as salas da perícia técnica, amamentação e nova copa, visto que esses itens não foram instalados em momento concomitante ou posterior à reforma executada naqueles espaços. A instalação dessas telas complementares foi viabilizada pela Carta Contrato 309/20.



Foi objeto dessa mesma contratação o reparo de telas rasgadas instaladas em outros pontos daquela unidade judiciária, bem como de telas com problemas de fixação que impediam o fechamento dessas estruturas.

Isto posto, esclareço que o **presente pedido de contratação foi motivado pelo registro da tarefa 08709458, pela Direção do FT Paranaguá, na qual se solicita a manutenção das telas que rasgaram em várias janelas do imóvel.** Esta última demanda ensejou a vistoria por servidores da Setorial Curitiba (conforme movimentações da tarefa supracitada), tendo-se como objetivo o levantamento final das especificações que subsidiariam a definição do escopo da contratação pretendida.

Ainda, a justificativa da contratação deve ser analisada à luz das informações dos Informes Técnicos da Dengue no Paraná, divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado, que registram risco climático de dengue alto para o município de Paranaguá, nos meses de maior calor.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Cré debates
( X ) Sim	Ambiental	Foi identificada a impossibilidade de reaproveitamento dos "tecidos" que se encontravam desprendidos das estruturas e/ou rasgados. Foram descartados possíveis fornecedores locais, pelos motivos informados no item 7. As especificações técnicas do objeto priorizaram os produtos existentes no mercado, porém atentando-se para aspectos que assegurem a qualidade, a durabilidade e a resistência. Essas características atendem à diretriz de sustentabilidade relacionada à maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, estabelecido no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Resolução CSJT 310/21.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

*Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.*

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)



#### 4. DA ENTREGA DO BEM/LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>LOCAL:</b>	Fórum Trabalhista de Paranaguá Endereço: Rua Manoel Pereira ,2230 - Alvorada - CEP 83206322 A/C.: Ronaldo Mendes Lopes (fiscal do contrato) Agendar pelo fone: (41) 2152-7918- forumpng@trt9.jus.br Horário de recebimento: das 08:30 às 16:00 hs, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	30 dias corridos

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Raquel Viola Ampuero
Período da Pesquisa:	18/03/2024 a 02/07/2024
Fonte de Consulta:	Construções 3D, Bolibox Esquadrias, SL Santos, Casabela Persianas, Telas Mosquiteiras Cheffer, Top Redes, Vertical Persianas.
Fornecedores que enviaram cotação:	Felipe Bizarro Skrock (Telas Cheffer), Edson da Silveira-ME (Top Redes), VF Ind e Com de Cortinas e Persianas LTDA (Vertical Persianas)
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação ou responderam negativamente:	Construções 3D, Bolibox Esquadrias, SL Santos, Casabela Persianas.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 7.260,50	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102024000557- Serviço de manutenção predial (telhado/hidráulica/rede de esgoto/encanamento)	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO)

A despeito da prospecção inicial de um número maior de possíveis fornecedores, para os quais foram realizados prévios contatos telefônicos (quando desconhecidos os endereços eletrônicos), tem-se que um número restrito de empresas, todas localizadas nesta capital, se enquadram



como fornecedores e/ou prestadores de serviço potenciais das telas em fibra de vidro revestidas em PVC, conforme especificações do TRT-PR.

Necessário esclarecer que a definição do material a ser instalado considerou: a compatibilidade do material da tela com o sistema de abertura previamente instalado (outros materiais não se encaixariam no modelo retrátil/rolon), manutenção do padrão de qualidade/durabilidade das telas e observação aos critérios de sustentabilidade.

Nesse sentido, descartadas as empresas que, via contato telefônico informaram a inviabilidade de atendimento a esta demanda, foram prospectadas, formalmente, 7 empresas.

Em resposta, apenas 03 empresas enviaram suas propostas, conforme modelo disponibilizado pelo TRT-PR.

A análise inicial foi direcionada à proposta de menor valor da empresa Vertical Persianas. Nesse momento, verificou-se a necessidade de correção do CNPJ arrolado na proposta, adequando-o ao CNPJ das certidões apresentadas (situação confirmada com a proponente). A essa inconformidade, soma-se a pendência de fornecimento e impossibilidade de obtenção da Certidão CRF (FGTS).

As pendências identificadas acima ensejaram inúmeros contatos com a empresa proponente, sem que houvesse a devida correção da proposta e envio do documento faltante, essa última pendência justificada por débitos da empresa ainda não resolvidos.

Pelos motivos informados acima, a análise prosseguiu, partindo-se da proposta de 2º menor valor.

Isto posto, esclareço que foi selecionada a empresa que apresentou o segundo menor PREÇO GLOBAL.

#### **8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	Edson da Silveira-ME
CNPJ:	04.316.223/0001-13
Nome Fantasia:	Top Redes
Endereço:	R Humberto Higino Parolin nº 234
Contato:	Jaime da Silveira
Telefone:	(41)3275-2102 / (41)99958-2623
Email:	topredes@hotmail.com



<b>9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA</b>		
Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Curitiba	setorial4ctba@trt9.jus.br	3310-7334-Ramal 1183

<b>10. FISCAIS DO CONTRATO</b>			
<b>Tipo:</b>	<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Titular:	Ronaldo Mendes Lopes	forumpng@trt9.jus.br	(41) 2152-7918
Substituto:	Silvio Cesar Nunes	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7334

<b>11. DOCUMENTOS ANEXADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);</li><li>- Demais cotações respondidas;</li><li>- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);</li><li>- E-mails dos pedidos de orçamento;</li><li>- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;</li><li>- Trocas de mensagens Vertical Persianas- Tentativas de regularização certidão CRF.</li></ul> <p>&lt;Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada&gt;</p>

Respeitosamente,

Raquel de Almeida Maltaca  
Coordenadora da Direção do FT Curitiba